

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: zkfmf4bi SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/03/2015 Moção de pesar nº 92/2015 Protocolo nº 382/2015
Autor: Dep. Silvano Amaral	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Silvano Amaral, expressa seu mais profundo pesar pela irrepárvavel perda da Senhora ONADIR BELMONT DE SOUZA, rogando que seja estendido à todos os familiares os nossos sentimentos."

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 03 de Março de 2015

Silvano Amaral
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

É com grande tristeza que recebemos a notícia do óbito da nossa amiga Onadir Belmont de Souza.

Pioneira do município de Guarantã do Norte, onde era integrante da entidade Centro Espírita Chico Xavier, onde exercia trabalhos voluntários.

Nascida em 07 de outubro de 1.943, Natural de Amambai/RS, filiação de Otacílio Flores Belmont e Adalgiza Vieira Belmont.

Casou-se com o senhor Antônio Gomes de Oliveira, com quem teve três filhos, Hudson Belmont, Joffre Belmont e Washington Belmont.

Deixou a todos aqueles com quem convivera um legado de amor, respeito e união, além de uma imensa saudade.

Diante do exposto, não poderíamos deixar de manifestar o nosso mais profundo pesar aos familiares e amigos da senhora **ONADIR BELMONT DE SOUZA**. Este Poder Legislativo, enlutado, roga a Deus para que conceda conforto à família e amigos, se solidarizando com todos neste momento de irreparável perda.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Março de 2015

Silvano Amaral
Deputado Estadual